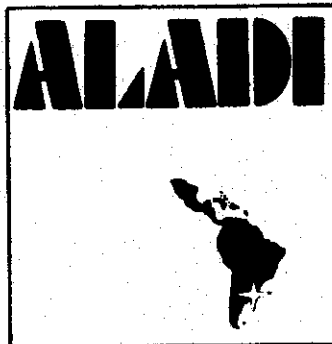


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

239

FORTALECIMENTO DOS ACORDOS REGIONAIS
DE ABERTURA DE MERCADOS

ALADI/CR/di 175.3
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
10 de dezembro de 1986

Montevideu, em 8 de dezembro de 1986.

No. 156

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e, com referência às notas no. 155 de 5/XII/86 e no. 127 de 30/X/86, tem o prazer de solicitar seja a quota atribuída ao produto NALADI 22.03.0.01 "Cervejas" na lista referente a Bolívia encaminhada pela nota no. 127, modificada para: "250 mil hecto litros em latas de 350 ml (350 cc) ou garrafas de 660 ml".